

Decreto n. 22/54.
Senhor Daniel Patella, Prefeito Municipal
de Campo Mourão, Estado do Paraná

Nando de suas atribuições legais e de conformidade
com o que prescrevia o artigo 51, item III, da Lei Estadual
n. 64 de 21 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica dos Municí-
pios) e tendo em vista o ofício outo de 1.º de
maio corrente;

E concorda
a nome de Walermiro Albino, das funções de
Fiscal Lançador, a partir de 1.º do corrente mês.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão
em 6 de maio de 1954.

Roberto Brzezinski
Secretário Municipal

S. Jamil Boren
Prefeito Municipal